Decreto Nº 0036284/2025-21 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM21/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036284/2025 -21 de outubro de 2025				
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SEC	RETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	E		
UNIDADE ORÇAI	MENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICII	PAL DE SAÚDE		
AÇÃO: 2.143 - GES	STÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚ	DE		
15000015000	33903021000		0,00	22.000,00
		Total por Ação	0,00	22.000,00
AÇÃO: 3.005 - PAC	GAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RI	ESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍC	IOS ANTERIORES	
15000015000	33909399000		22.000,00	0,00
		Total por Ação	22.000,00	0,00
		Total por Unidade	22.000,00	22.000,00
		Total por Órgão	22.000,00	22.000,00
		Total da Movimentação	22.000,00	22.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal